

P.I 24.800.267-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 896.***-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, com Sede na RUA BENEDITO SALLES 1060, CENTRO, Carlópolis – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.965.789/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **NILTON DOUGLAS DE MEIRA**, registrado no CPF/MF sob o nº 689.930.139-34, com domicílio especial na RUA BENEDITO SALLES 1060, CENTRO, Carlópolis – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 012/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 12 de novembro de 2025 até 10 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2026 até 09 de agosto de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 24.800.267-0

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, *em exercício*

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

NILTON DOUGLAS DE MEIRA

Prefeito de Carlópolis

Documento: **012.2.2024_Carlopolis_PRAZO_23.800.2670.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 13/11/2025 11:43, **Nilton Douglas de Meira** em 14/11/2025 08:56.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 13/11/2025 09:50 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **24.800.267-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 13/11/2025 09:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

EDITAL Nº 02/2025

PROCESSO E-PROTOCOLO: 24.908.401-8

OBJETO: Protocolo BIM PR - Diretrizes Gerais para Contratação de Projetos Públicos em BIM

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS DÚVIDAS E SUGESTÕES:

04/11/2025 A 08/12/2025

ENDEREÇO PARA ENVIO: <https://www.bim.pr.gov.br/form/consulta-publica-protocolo-bim-2>

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná (SEIL) torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em CONSULTA PÚBLICA, com o objetivo de colher contribuições, o conteúdo do Protocolo BIM PR - Diretrizes Gerais para Contratação de Projetos Públicos em BIM, conforme especificações constantes do documento em anexo.

A consulta pública estará disponível para recebimento de contribuições no período de 04/11/2025 a 08/12/2025 no sítio eletrônico do Portal BIM Paraná. A SEIL não se responsabiliza por informações obtidas ou conhecidas de forma ou em local diverso do disposto acima e deste Edital.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento convocatório é a consulta pública acerca do conteúdo do Protocolo BIM PR - Diretrizes Gerais para Contratação de Projetos Públicos em BIM.

DO OBJETIVO: Obter contribuições com o objetivo de aprimoramento do conteúdo do Protocolo BIM PR - Diretrizes Gerais para Contratação de Projetos Públicos em BIM que estabeleça um conjunto de orientações e procedimentos para a contratação de estudos e projetos utilizando a metodologia BIM (Building Information Modeling ou Modelagem da Informação da Construção).

DO ANEXO: ANEXO I – Minuta do Edital de Convocação de Consulta Pública

ANEXO II – Protocolo BIM PR - Diretrizes Gerais para Contratação de Projetos Públicos em BIM

DA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E SUGESTÕES: As contribuições deverão ser enviadas por meio do preenchimento de formulário específico disponível no Portal BIM do Estado do Paraná em <https://www.bim.pr.gov.br/form/consulta-publica-protocolo-bim-2>

Todos os documentos que compõem esta Consulta Pública encontram-se disponíveis no sítio www.bim.pr.gov.br e no site da SEIL.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Caso haja necessidade, a SEIL poderá prorrogar o prazo estabelecido no preâmbulo desta Consulta Pública o qual se dará pelos mesmos meios em que se deu a sua divulgação original.

O acatamento das contribuições pela SEIL não gerará qualquer tipo de benefício ou vantagem, a que título for e o consulente não deverá cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de consultas, esclarecimentos, sugestões, demonstrações, discussões ou qualquer colaboração ou atividade decorrente desta Consulta Pública.

O consulente é responsável por todo e qualquer custo ou despesa decorrentes da participação nesta Consulta Pública.

A realização da presente Consulta Pública não vincula a SEIL tampouco gera a obrigação de levar a efeito qualquer tipo de contratação do objeto a que se refere.

Curitiba, 11 de novembro de 2025

José Brustolin Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em exercício

157164/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 24.800.267-0 apenso ao PI 20.350.832-8

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Carópolis.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 012/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 12 de novembro de 2025 até 10 de fevereiro de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de fevereiro de 2026 até 09 de agosto de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 12 de novembro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

José Brustolin Neto
Secretário/SEIL, em exercício

157106/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7468/2025 – PROTOCOLO Nº 20.417.644-2. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e – **SCRIPT ASSESSORIA EVENTOS E PESQUISA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.949.503/0001-Objeto: Contratação de empresa para oferta de atividades de cultura e esporte em formato de Oficinas e Mostrais Culturais presenciais, incluindo o fornecimento de materiais, para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I). **Valor Global: R\$ 2.122.700,00 Dotação Orçamentária:** 61.66.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente,

Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 39.65 – Serviços de Apoio ao Ensino, Fonte de recurso 761 detalhamento 150, **Autorizo em 10 de setembro de 2025.** Curitiba, 13 de novembro de 2025. **FABIANA CRISTINA DE CAMPOS ROMANELLI Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

157209/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8159/2025 – PROTOCOLO Nº 24.833.197-6. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e – **PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.719/0001-66-Objeto: Contratação de Serviço Contínuo de Coffee Break, conforme descrito no Termo de Referência. **Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária:** 49.02.14.122.26.8180 – Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Subelemento 39.41 Fornecedor de Alimentação, Fonte 500, **Autorizo em 14 de novembro de 2025.** Curitiba, 14 de novembro de 2025, **FABIANA CRISTINA DE CAMPOS ROMANELLI Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

157211/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5879/2025 – PROTOCOLO Nº 24.331.384-8. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e – **TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.809.489/0001-47-Objeto: futura e a eventual contratação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais e impressoras (monocromáticas e colorida) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários, conforme descrito no Termo de Referência. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro 2022, conforme as cláusulas e condições. **Valor Global: R\$ R\$ 1.513.407,96. Dotação Orçamentária:** 449.02.14.122.26.8180 – Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.4000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, no Subelemento 40.03 – Locação de Equipamento, Natureza de Despesa 3390.3900 – OST – Pessoa Jurídica, no Subelemento 39.83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, na Fonte de recurso 500, 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.4000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, no Subelemento 40.03 – Locação de Equipamento, Natureza de Despesa 3390.3900 – OST – Pessoa Jurídica, no Subelemento 39.83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, na Fonte de recurso 761 Detalhamento da Fonte 102. **Autorizo em 14 de novembro de 2025.** Curitiba, 14 de novembro de 2025. **FABIANA CRISTINA DE CAMPOS ROMANELLI Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

157213/2025

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Merco Soluções em Saúde S/A
OBJETO	Aquisição de Fórmula infantil Novasource GC, em cumprimento a ordem judicial Autos Nº 0001667-29.2025.8.16.0097
VALOR	R\$ 15.066,00 (quinze mil e sessenta e seis reais)